



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

Em, 7 de outubro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0150 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nºs 17 E 18/2021.
- » DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO - Nº. 047/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.
- » EXTRATO DE CONTRATO - ESTRADAS VICINAIS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 17/2021- SRP – ELETRÔNICO**

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão N°17-SRP/2021, "Eletrônico", objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Biritinga, Tipo Menor Preço por Item. Leis:10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 07/10/2021 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 20/10/2021 às 10:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. Biritinga, 06/10/2021. Gilmário Souza de Oliveira – Prefeito - Pedro Ramos de Cerqueira – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 18/2021- SRP - ELETRÔNICO**

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão N°18-SRP/2021, "Eletrônico", objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e correlatos, a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Biritinga, Tipo Menor Preço por Grupo/lote. Leis:10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 07/10/2021 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 21/10/2021 às 13:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. Biritinga, 06/10/2021. Gilmário Souza de Oliveira – Prefeito - Pedro Ramos de Cerqueira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**DECRETO Nº 047/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, determinados bens imóveis, situados no território do Município de Biritinga-BA, objetivando a construção de prédios públicos, ampliação de vias urbanas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Biritinga-BA, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de construção de prédios públicos para o funcionamento da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Sede da Guarda Civil - GCM, da Sede da Companhia de Polícia Militar - BPM, da Delegacia de Polícia Civil, da Sede do Conselho Tutelar, da Sede da Secretaria de Meio Ambiente e da Garagem Geral dos Veículos da Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do contorno de acesso à cidade de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO a abertura de nova via, que inclui faixa de ciclovia, e a construção de parque recreativo com academia ao ar livre; e

CONSIDERANDO os estudos de viabilidade técnica realizados pela equipe municipal de avaliação de bens imóveis do Município de Biritinga-BA.

DECRETA:

Art. 1º - Declara de interesse público, para fins de desapropriação, área de terra medindo aproximadamente 78.408,00 m² (setenta e oito mil quatrocentos e oito metros quadrados), de propriedade da Sra. GRACYR MARIA SANTOS HOFFMANN, localizada na Rodovia BA 233, Fazenda Lagoa, Biritinga-BA.

§ 1º - A área a que se refere o *caput* deste artigo é definida pelo seguinte perímetro:

VD1	11°37'27.07"S	VD8	11°37'54.43"S
	38°48'36.60"O		38°48'47.26"O
VD2	11°37'26.22"S	VD9	11°37'56.26"S

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA

	38°48'38.53"O		38°48'46.45"O
VD3	11°37'41.96"S	VD10	11°37'53.12"S
	38°48'47.35"O		38°48'42.76"O
VD4	11°37'45.27"S	VD11	11°37'50.17"S
	38°48'48.61"O		38°48'45.76"O
VD5	11°37'48.41"S	VD12	11°37'46.91"S
	38°48'49.78"O		38°48'43.98"O
VD6	11°37'52.87"S	VD13	11°37'46.03"S
	38°48'46.59"O		38°48'46.57"O
VD7	11°37'53.81"S	VD14	11°37'43.18"S
	38°48'47.78"O		38°48'45.67"O

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior abrange a propriedade pertencente a Senhora GRACYR MARIA SANTOS HOFFMANN, sob inscrição municipal n. 259.

Art. 3º - A área do terreno de que trata o artigo 1º deste Decreto destina-se à construção de prédios públicos próprios para funcionamento da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Sede da Guarda Civil - GCM, da Sede da Companhia de Polícia Militar - BPM, da Delegacia de Polícia Civil, da Sede do Conselho Tutelar, da Sede da Secretaria de Meio Ambiente, da Garagem Geral dos Veículos da Prefeitura, assim como para a ampliação do contorno de acesso à cidade de Biritinga-BA, para a abertura de nova via (com faixa de ciclovias), e à construção de parque recreativo (que inclui academia ao ar livre).

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA-BA, em 07 de outubro de 2021.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0117/2021

Objeto: Execução de obras e serviços de recuperação e requalificação de estradas vicinais, da BA 233 até o povoado da Vila Nova, localizado no Município de Biritinga – Bahia.

Valor global do contrato: R\$714.538,59(setecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Tomada de Preço nº001/2021

Dotação orçamentária:

Unidade gestora: 11.11. – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Projeto Atividade: 1067 – Recuperação de Estradas Vicinais.

Elemento da despesa: 4.4.9.0.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 24 valor R\$626.342,52 - **00** valor R\$88.196,07

Empresa contratada: JP DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ nº96.784.350/0001-65

Vigência: 09(nove) meses

Data: 06 de outubro de 2021.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário